

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Antonio Alves de Melo	57203415/1	Assistente Administrativo	Presidente
Marcelo Cid Garcia Sales	5895261/2	Tec. em Gestão de Desenv. Ciênc e Tecn	Membro
Vania dos Santos Martins	5055695/3	Agente Administrativo	Membro

Art. 3º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 22 de novembro de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 879944

PORTARIA Nº 1.071 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.04.2022, publicado no DOE Nº 34.918, de 01.04.2022.

Dispõe sobre Comissão de implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, encarregada de realizar a implementação do PAE.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no D.O.E. nº 34.918 de 01 de abril de 2022;

Considerando os arts. 1º e 21 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do PAE com os seguintes servidores; Maxwell Ferreira Dias – Gestor Setorial do PAE;

Luciana Rodrigues Alvarez – Gestor Setorial Suplente do PAE;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Implantação do PAE:

I. A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica na plataforma do Governo Digital;

II. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

IV. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores;

Art. 3º - Compete ao Gestor Setorial do PAE;

I- convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II- abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III- resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV- determinar a realização das diligências a SEAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V- praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º - São atribuições do suplente do Gestor Setorial do PAE:

I- substituir o Presidente, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

II- Elaborar as atas das sessões;

V - Auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 5º - São atribuições dos demais membros da Comissão:

I - atender às convocações feitas pelo Gestor Setorial do PAE e participar das sessões;

IV - auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações;

Art. 6º A Comissão terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 879311

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 012/2019 – SECTET/UFPA/FADESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET, através da Secretária de Estado, Dra. EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 34.918, de 01 de abril de 2022, considerando o art. 4º da Resolução nº 18.587 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) de 01/12/2016, bem como a Manifestação nº 1.518/2022 de 09/11/2022 e a vista do parecer conclusivo exarado pelo Núcleo de Controle Interno/SECTET, RESOLVE:

APROVAR, sem ressalva, a Prestação de Contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 012/2019 – SECTET/UFPA/FADESP, cujo objeto é “a cooperação técnica e financeira com vista ao pleno desenvolvimento do projeto de ensino, Curso de FORMAÇÃO DE TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL VOLTADO PARA O ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO”.

Belém, 21 de novembro de 2022.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado

Protocolo: 879304

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1.072 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/1457525;

R E S O L V E:

I – Autorizar a colaboradora eventual LETÍCIA BENASSULY, CPF Nº 036.340.412-00, a viajar ao município de Capanema-PA, nos dias 25 e 26/11/2022, a fim de implementar o curso de Saúde Coletiva da UEPA, conforme demanda do Programa Forma Pará; e o servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILGUEIRAS, Identidade Funcional nº 5964602/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, que conduzirá a servidora ao referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 18 de novembro de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 879314

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JANAINA SANTOS DA SILVA

FUNÇÃO: Apoio as atividades administrativas

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 022/2022.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: JULIANA DE SOUSA FIGUEIREDO

FUNÇÃO: Instrutor (a)

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 022/2022.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73)

NOME DO BOLSISTA: GABRIEL ARAUJO SOUZA

FUNÇÃO: Apoio as atividades administrativas

EDITAL de Credenciamento do Programa Pará Profissional, Edital 022/2022.

VIGÊNCIA DA BOLSA: a contar da data assinatura, até 22/12/2022

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2022

ORDENADORA

Edilza Joana Oliveira Fontes

Protocolo: 879800

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.073 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/931444;